



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA

DESPACHO

Ref.: PRM-IAB-PA-00003666/2020

• **DOS FATOS**

Trata-se o presente documento de resposta apresentada pela Força Aérea Brasileira na qual confirma o emprego de aeronaves para transporte de pessoas indicadas como lideranças indígenas até Brasília, para reunião com o Ministro do Meio Ambiente que se desenvolveu na tarde de 06 de agosto de 2020.

Conforme informações prestadas no ofício nº 21122/SC-3.2/SC-3/CHOC/EMCFA-MD, a presença da Força Aérea Brasileira na ação fiscalizatória decorreu de solicitação de apoio realizada pelo IBAMA, a fim de que fosse garantido o abastecimento de helicópteros daquele Instituto na cidade de Jacareacanga/PA, e sobretudo para auxiliar a plena efetividade da ação repressiva contra garimpo ilegal na TI Munduruku, iniciada no dia 05 de agosto de 2020.

Durante a citada ação, pessoas que se denominaram "lideranças indígenas" solicitaram a realização de tratativas com o Ministério do Meio Ambiente, em Brasília, DF, o que foi possibilitado, no dia seguinte, pelo emprego de meio aéreo daquela Força para o transporte. Assim sendo, por determinação do Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, foi ordenada a suspensão temporária da Operação Verde Brasil 2 especificamente naquela localidade, a fim de permitir as condições necessárias ao diálogo requisitado, na tarde de 06 de agosto de 2020, em Brasília, DF.

Cabe mencionar que o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, esteve presente na ação fiscalizatória na Terra Indígena Munduruku e, em conversa com indígenas e não indígenas pró-garimpo, defendeu a possibilidade da realização de mineração naquela TI.

A FAB informou, por fim, que após as conversações devidas, houve a retomada

da Operação Verde Brasil 2 naquela região, já no dia 7 de agosto de 2020, conforme consta na Nota à Imprensa publicada pelo Ministério da Defesa e amplamente divulgada pela mídia nacional.

É a síntese necessária.

Dos fatos apurados até o momento e pelas informações apresentadas pelo Vice-Chefe de Operações Conjuntas, através do ofício nº 21122/SC-3.2/SC-3/CHOC/EMCFA-MD, verifica-se que os transportes aéreos da FAB tinham como finalidade precípua auxiliar a Operação Verde Brasil 2 no combate à mineração ilegal naquela Terra Indígena.

Entretanto, o que se observa é que os referidos transportes públicos foram empregados em finalidade diversa e, no mínimo, duvidosa, na medida em que serviram de condução para grupo que protestava contra a realização da operação fiscalizatória, plenamente legítima. O resultado de tal mudança foi a suspensão da Operação Verde Brasil 2 com prejuízo à sua efetividade.

Conforme relatos do povo Munduruku^[1], a paralisação temporária da fiscalização foi suficiente para que os infratores escondessem seus equipamentos e desarmassem os locais de exploração, impedindo qualquer flagrante após retorno da ação fiscalizatória no dia 7 de agosto de 2020.

Em Nota de Repúdio^[2] apresentada por associações representantes do povo Munduruku, foi esclarecido que os integrantes da caravana transportada até Brasília pela Força Aérea Brasileira não correspondiam à lideranças indígenas. Na verdade, são defensores dos interesses de garimpeiros e atuam igualmente com a exploração ilegal de minérios no interior da TI Munduruku. Segue trecho da Nota publicada:

Nos manifestamos a favor da Operação Verde Brasil 2, somos totalmente contra a decisão do ministro Ricardo Sales! Temos a nossa associação 'Pusuruk', que é a representação legítima do povo Munduruku. **Nem o cacique geral, senhor Arnaldo Kaba Munduruku, não estava ciente.** Nenhum dos sete garimpeiros indígenas que foram a Brasília ontem (6/8), na , falar com o ministro Ricardo Sales para impedir a Operação Verde Brasil, representam a nação Munduruku, só representaram os garimpeiros. Os sete indígenas por nome de: Adonias Kaba, Josias Manhuary, Warderilo Manhuary, Marcelo Akay, Ivanildo Akay, Francisco Manhuary e Jairo Kurap, quiseram ultrapassar as lideranças, caciques e associação Pusuruk, mais não vão!

• CONCLUSÃO

Verifica-se no presente caso fortes indícios de desvio de finalidade na utilização de aeronaves da Força Aérea Brasileira, as quais, a princípio, deveriam ser destinadas para efetividade da Operação Verde Brasil 2 no combate à mineração ilegal. Tem-se também que a

referida operação foi subitamente suspensa para possibilitar o diálogo entre garimpeiros e o Ministério do Meio Ambiente, pelo que merecem ser apurados os fatos aqui expostos e adotadas as medidas cabíveis.

Ante o exposto, determino a instauração de Notícia de Fato no âmbito da 5ª CCR, a fim de que haja investigação sob o prisma da improbidade administrativa, pelas prováveis ilicitudes envolvendo o uso de aeronaves da FAB em finalidade diversa da anunciada, no contexto da Operação Verde Brasil 2 na TI Munduruku.

Proceda-se à livre distribuição entre os officios.

Santarém, 20 de agosto de 2020

PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Notas

1. [^] Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/a-gente-supoe-que-ja-existia-um-acordo-do-ministro-com-os-garimpeiros-diz-munduruku>
2. [^] Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2020/08/08/nota-do-movimento-munduruku-iperegayu-sobre-a-operacao-verde-brasil-2/>